



Sindsep/MA realiza segundo dia de votação para a Nova Diretoria e Conselho Fiscal

Iniciou-se ontem, 26, a votação para a eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindsep/MA para o Triênio 2019/2022.

O processo de coleta de votos prossegue durante todo o dia de hoje, 27, das 9 às 17h, e encerra-se amanhã, 28.

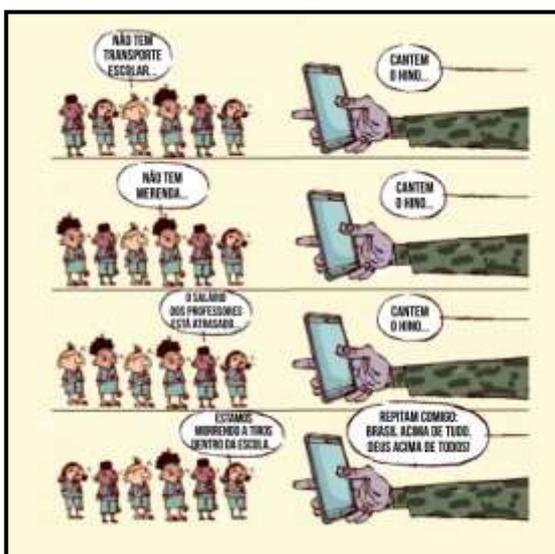
Devido às dimensões geográficas do estado, a Comissão Eleitoral resolveu colocar à disposição dos 6.551 associados aptos a votarem, o total de 70 urnas, sendo elas, 21 fixas e 49 itinerantes.

A apuração dos votos vai acontecer no dia 1º de março, a partir das 9h da manhã.

Todo o processo de contagem dos votos será online.

É importante que o associado compareça aos locais de votação, e dessa forma, continue contribuindo para a edificação de um dos sindicatos mais importantes do Maranhão.

Concorre à eleição da Nova Diretoria e ao Conselho Fiscal a Chapa 01 Deodato de Brito - Força, Garra, Luta e União.



CHARGE

Que a hipocrisia do governo Bolsonaro não tem parâmetros nós já sabíamos. Só que agora o “Ministro da Educação” se superou. A hipocrisia evoluiu para crime de responsabilidade com o envio para os diretores de escolas de e-mail assinado pelo ministro, em que pede que os responsáveis pelas escolas leiam o slogan de Bolsonaro, executem o Hino Nacional e filmem a ação que deve ser lida para professores, alunos, e demais funcionários das unidades.

Essa é a escola sem ideologia?



INSS reconhece direito de anistiados à contagem de tempo para aposentadoria

Decisão da 10ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social reconheceu o direito de servidores e empregados públicos anistiados e reintegrados pela Lei 8.878/94, à computação do tempo de afastamento para fins de aposentadoria. A deliberação facilita o processo de solicitação de contabilização do tempo de afastamento, tendo em vista que o INSS alegava até o momento falta de amparo legal.

Com a decisão, o servidor e o empregado público reintegrados podem comparecer ao INSS com a seguinte documentação:

1. Requerimento administrativo preenchido pelo interessado;
2. Cópia do RG e CPF;
3. CTPS com data de demissão e retorno ao serviço público;
4. Declaração do órgão se ainda na ativa ou portaria de retorno ao serviço público;
5. Número do NIT (PIS/PASEP);
6. Cópia das decisões dos processos nº 44233.465070/2018-89 e 44232.268224/2014-72.

Os interessados também podem procurar a assessoria jurídica de seus sindicatos locais para as providências cabíveis com relação ao protocolo e acompanhamento administrativo dos casos.



Entenda

Entre os anos de 1990 e 1992, o presidente Fernando Collor de Mello demitiu em todo o País cerca de 120 mil empregados e servidores públicos. Desde então, as entidades sindicais vêm lutando para reintegrar os demitidos ao serviço público. A primeira conquista veio em 1994, quando Condsef/Fenadsef, CUT e sindicatos locais conseguiram, no Governo de Itamar Franco, a publicação da Lei nº 8.878 que anulou as demissões, mas atrelou o retorno ao serviço público à formulação de requerimento específico em prazo de 60

dias. Neste processo, foi concedida anistia a 42 mil trabalhadores.

Em 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso interrompeu o processo de retorno e anulou grande parte das anistias já concedidas. Em 2004, o presidente Luís Inácio Lula da Silva, honrando um compromisso de campanha, editou os Decretos nº 5.115 e 5.215, que instituíram a Comissão Especial Interministerial (CEI) para analisar em 180 dias os atos administrativos que promoveriam a volta dos demitidos do Governo Collor ao serviço público.

Com informações do Sindsep-DF.

Pontos de Vista

Autor desconhecido

Uma vez uma companhia enviou um vendedor de sapatos a uma cidade na África aonde ele nunca tinha vendido.

Ele era um dos vendedores mais antigos e experientes, e esperavam grandes resultados.

Logo após sua chegada à África, o vendedor escreveu para a companhia dizendo:

– É melhor vocês me chamarem de volta. Aqui ninguém usa sapatos.

Foi chamado de volta.

A companhia decidiu então enviar um outro vendedor que não possuía muita experiência, mas era dotado de grande entusiasmo.

A companhia achava que

ele seria capaz de vender alguns pares de sapatos.

Pouco depois de sua chegada ele enviou um telegrama urgente para a firma dizendo:

– Por favor, enviem todos os sapatos disponíveis. Aqui ninguém usa sapatos, não temos concorrentes!

Fonte: motivacaoefoco.com.br